COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DE REUNIAO DE CONTINUAÇAO DOS TRABALHOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015 – COMEC – DIVULGAÇÃO DE NOTA TÉCNICA E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos **seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze**, às **11:00 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2015, de 02/04/2015, composta por Sandro Almir Setim como presidente; Milton Luiz Brero de Campos, Rosicler Iachinski, Paulo José Bueno Brandão e Paulo Medeiros Barbosa, membros titulares, para a divulgação da nota técnica, abertura do envelope nº 03 – Documentos de Habilitação e divulgação da nota final, relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Engenharia Básico e Executivo de Drenagem do **PARQUE NATURAL IGUAÇU**, situado no município de Piraquara, Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, o qual foi contratado pelo Governo do Estado do Paraná, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 Drenagem, de acordo com as orientações do Termo de Referência e Normativas estabelecidas para a contratação e execução de Programas e Ações do Ministério das Cidades e de acordo com o Termo de Referência (anexo ao edital) e demais anexos. O Presidente abriu a sessão constatando a presença da licitante **CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA.**, através de seu representante legal, e procedendo a leitura do Relatório de Avaliação da Proposta Técnica, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente, entregando à licitante cópia do mesmo. A empresa obteve nota técnica equivalente a 85,0 (oitenta e cinco) e **nota final** obtida pela licitante, equivalente a **91,0 (noventa e um)**, com oferta equivalente a **R$ 312.782,52 (trezentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** e atendimento das demais exigências editalícias, foi realizada a abertura do envelope nº 03 – Documentos de Habilitação; após a verificação da inviolabilidade do mesmo, foram rubricados os documentos constantes do mesmo e procedeu-se a verificação da documentação, comprovando-se que atendem as

COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

exigencias do edital. Após análise acerca do cumprimento dos requisitos constantes do respectivo instrumento convocatório, o Presidente indagou a respeito da existência de manifestação por parte da licitante presente. Não houve manifestação. A seguir, a CPL, após exame da documentação apresentada, declarou **HABILITADA** a licitante face ao atendimento da totalidade dos requisitos previstos no edital. A licitante manifestou-se expressamente pela renúncia ao direito de recurso da presente fase. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, em duas páginas, que lida e achada conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

Curitiba, 06 de julho de 2015.

SANDRO ALMIR SETIM
PRESIDENTE

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
TITULAR

ROSICLER IACHINSKI
TITULAR

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
TITULAR

PAULO MEDEIROS BARBOSA
TITULAR

GILMAR AFONSO CHAVES
CONCRESOLO